

日。該批示公佈於二零零二年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第一組內。

二、第一款所指許可受公佈於二零零零年五月二日第十八期《澳門特別行政區公報》第一組之第62/2000號行政長官批示規定的條件約束。

二零零三年六月十七日

行政長官 何厚鏞

n.º 253/2002, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49, I Série, de 9 de Dezembro de 2002, para a exploração de apostas na modalidade de «Lotaria Desportiva — Apostas no Basquetebol».

2. A prorrogação referida no n.º 1 fica sujeita às condições previstas no Despacho do Chefe do Executivo n.º 62/2000, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18, I Série, de 2 de Maio de 2000.

17 de Junho de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 169/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准社會保障基金二零零三財政年度第二補充預算，金額為 \$125,401,000.00（澳門幣壹億貳仟伍佰肆拾萬壹仟元整），該預算為本批示之組成部分。

二零零三年六月十九日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 125 401 000,00 (cento e vinte e cinco milhões e quatrocentas e uma mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

19 de Junho de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零三財政年度社會保障基金第二補充預算

2.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2003

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Importância
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
					經常收入 Receitas correntes	
04	00	00	00		財產之收益 <i>Rendimentos da propriedade</i>	
04	03	00	00		利息——其他部門 <i>Juros — Outros sectores</i>	
04	03	09	00		澳門特別行政區財政預算撥款之收益（援助特困行業從業員之撥款） <i>Rendimentos de transferências do orçamento da RAEM</i> (dotação destinada ao apoio dos trabalhadores de sectores com grandes dificuldades)	\$ 1,000.00
05	00	00	00		轉移 <i>Transferências</i>	
05	01	00	00		公營部門 <i>Sector público</i>	
05	01	02	00		澳門特別行政區財政預算之撥款 <i>Transferências do orçamento da RAEM</i>	\$ 125,400,000.00

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Importância
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
					經常開支 Despesas correntes	
04	00	00	00		經常轉移 <i>Transferências correntes</i>	
04	03	00	00		私人 Particulares	
04	03	00	00	18	援助有特別困難失業人士之撥款 Dotação destinada ao apoio dos desempregados com dificuldades particulares	\$ 120,000,000.00
04	03	00	00	19	援助特困行業從業員之撥款 Dotação destinada ao apoio dos trabalhadores de sectores com grandes dificuldades	\$ 5,401,000.00

二零零三年五月二十九日於社會保障基金——行政管理委員會：
會：馮炳權，林美美，陳榮光，劉永誠，飛迪華

Fundo de Segurança Social, aos 29 de Maio de 2003. — O Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen — Noémia Maria de Fátima Lameiras — Chan Weng Kuong — Lau Veng Seng* aliás *Lau Churk Shing — Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

保安司司長辦公室

第 32/2003 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示：

一、核准附於本批示之《保安學員培訓課程一般規章》，該規章是根據第13/2002號行政法規第三條第三款規定，載有組成基本訓練階段、專業訓練階段及實習階段的課程大綱。

二、廢止四月二十八日第 53/SAS/99 號批示。

二零零三年六月五日

保安司司長 張國華

保安學員培訓課程一般規章 (葡文縮寫為 CFI)

第一條

(一般原則)

保安學員培訓課程(葡文縮寫為CFI)，必須以下列目的去認識、組織及開展：

一、在澳門保安部隊(葡文縮寫為FSM)各部隊及機構之任

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para a Segurança determina:

1. É aprovado o Regulamento Geral do Curso de Formação de Instruendos, anexo ao presente despacho, do qual constam os programas de cada uma das fases em que o mesmo se organiza, instrução básica, especialidade e estágio, nos termos do disposto no artigo 3.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

2. É revogado o Despacho n.º 53/SAS/99, de 28 de Abril de 5 de Junho de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

REGULAMENTO GERAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUENDOS (CFI)

Artigo 1.º

(Princípio geral)

O Curso de Formação de Instruendos, adiante designado por CFI, deve ser concebido, organizado e desenvolvido tendo em vista:

1. A sua orientação para o desempenho das funções do posto de subchefe, guarda/bombeiro das Carreiras de Base dos